

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2023

Aprova a Continuação da Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt de forma virtual.

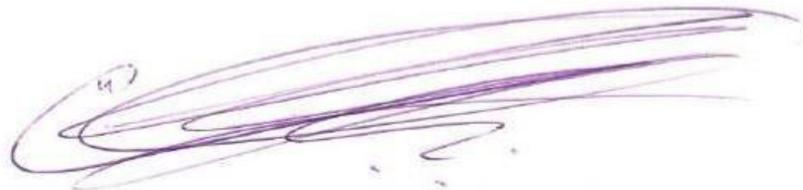
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas nos Incisos 2º e 6º do Artigo 22 e no Artigo 49 e 51 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* dúvida levantada por integrante da Assembleia Geral Ordinária se o Conselho de Administração da CBAAt havia referendado e/ou ratificava a realização da Assembleia Geral Ordinária de forma virtual;

RESOLVE:

1º - REFERENDAR por unanimidade de votos a realização da Assembleia Geral Ordinária da CBAAt de 30.03.2023 de forma virtual, utilizando-se de plataforma digital (Microsoft Teams), ratificando todos os atos até então praticados.

Bragança Paulista 31 de março de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt